

**EDITAL Nº 30/2019 – PPZ**

RESULTADO FINAL DO PROCESSO DE SELEÇÃO DE ALUNOS ESPECIAIS PARA O 2º SEMESTRE DO ANO LETIVO DE 2019 DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ZOOTECNIA – MESTRADO E DOUTORADO, COM ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM PRODUÇÃO E NUTRIÇÃO ANIMAL.

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Zootecnia, conforme Portaria nº 3729/2017-GRE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

Considerando a Resolução nº 078/2016-CEPE, que aprovou as Normas Gerais para os Programas de Pós-Graduação da Unioeste;

Considerando o Calendário Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Zootecnia – Mestrado e Doutorado, para o ano letivo de 2019;

Considerando o Edital nº 29/2019-PPZ de Abertura de Inscrição para Seleção de Alunos Especiais para o 2º Semestre de 2019 do Programa de Pós-Graduação em Zootecnia – Mestrado e Doutorado, com Área de Concentração em Produção e Nutrição Animal;

**TORNA PÚBLICO:**

1. O Resultado Final da Seleção de Alunos Especiais para as disciplinas do 2º Semestre de 2019 do Programa de Pós-Graduação em Zootecnia – Mestrado e Doutorado, conforme segue:

**CANDIDATOS SELECIONADOS:**

Disciplina	Nome do Candidato / RG	Nível
Fisiologia do Crescimento Animal	1. Glaiton Ricardo Martins / RG 9068765149	Mestrado
Nutrição de Não-Ruminantes	1. Roberto Hilgert / RG 5684369	Mestrado

2. As disciplinas elencadas no item 1 deste Edital do 2º Semestre de 2019 do PPZ-Unioeste iniciam no dia 29 de julho de 2019, nos dias da semana, horários e salas constantes no Anexo ao Edital nº 29/2019-PPZ.

3. Os **candidatos selecionados** deverão realizar a matrícula/inscrição nas disciplinas para as quais foram selecionados, no dia **24 de julho de 2019**, no horário das 8h às 11h30min e das 13h30min às 17h, na Secretaria Acadêmica da Pós-Graduação (Sala nº 64, 4º Piso, Bloco IV) da Universidade Estadual do Oeste do Paraná, *Campus* de Marechal Cândido Rondon, apresentando os documentos constantes no item 4 ou no item 5 deste Edital, conforme a situação em que se enquadrar.

4. O candidato selecionado como Aluno Especial que é portador de Diploma de Graduação ou portador de Diploma de Mestrado deverá apresentar:

- a) Comprovante de recolhimento da taxa no valor de **R\$ 150,00 (Cento e cinquenta reais) por disciplina**, que deverá ser efetuado por meio de

depósito ou transferência na Caixa Econômica Federal, Agência nº 0968, Op. 006, Conta Corrente nº 344-4, em nome de “Unioeste – Mal. Cdo. Rondon”.

- b) Formulário de Inscrição de Aluno Especial em Disciplinas do Programa devidamente preenchido, disponível na Secretaria do PPZ ou no *site* do programa ([www.unioeste.br/pos/zootecnia](http://www.unioeste.br/pos/zootecnia) - item “Resoluções e Formulários”);
- c) Uma foto 3 x 4 recente;
- d) Uma cópia autenticada do Diploma de Graduação ou do Certificado de Conclusão de Curso Superior; para disciplinas do Doutorado, é necessário acrescentar cópia autenticada do Diploma de Mestrado ou de documento comprobatório de conclusão de Mestrado;
- e) Uma cópia autenticada do Histórico Escolar de Graduação; para disciplinas do Doutorado, é necessário acrescentar cópia autenticada do Histórico Escolar do Mestrado;
- f) Uma cópia autenticada do RG, do CPF, do título de eleitor e do comprovante de votação na última eleição, do certificado de reservista (se for o caso) e da certidão de nascimento ou casamento.

5. O candidato selecionado como Aluno Especial que é discente de outro Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* recomendado/reconhecido pelo MEC/CAPES é isento do pagamento da taxa de inscrição por disciplina, devendo apresentar:

- a) Formulário de Inscrição em Disciplina(s) Isolada(s) do Programa devidamente preenchido, disponível na Secretaria do PPZ ou no *site* do programa ([www.unioeste.br/pos/zootecnia](http://www.unioeste.br/pos/zootecnia) - item “Resoluções e Formulários”);
- b) Uma foto 3 x 4 recente;
- c) Uma cópia autenticada do RG e do CPF, do título de eleitor e do comprovante de votação na última eleição, do certificado de reservista (se for o caso) e da certidão de nascimento ou casamento;
- d) Declaração de matrícula (original ou cópia autenticada) no Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* ao qual está vinculado, comprovando ser aluno de outro Mestrado (para disciplinas de Mestrado no PPZ) ou aluno de Doutorado (para disciplinas de Doutorado no PPZ).

6. Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Zootecnia.

**PUBLIQUE-SE.**

Marechal Cândido Rondon, 23 de julho de 2019.



**Prof.ª Dr.ª Marcela Abbado Neres**  
Coordenadora do Programa de  
Pós-Graduação em Zootecnia  
Portaria nº3729/2017 GRE